

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Oliveira de Frades, no auditório do Museu Municipal de Oliveira de Frades, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram dez horas e dez minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Aludindo ao tema da sinalização horizontal, já abordado em reuniões anteriores, o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** referiu que grande parte das marcações das ciclovias pelo Concelho estão com a cor desvanecida. Como estas devem ter cerca de um ano, questionou se estão na garantia, bem como se o encargo é do Município e quais os custos. -----

No que concerne à sinalização horizontal, o **Senhor Presidente** informou que há dois procedimentos, sendo um destinado à Zona Industrial, designadamente para marcação do eixo desde a rotunda das oliveiras até à rotunda do cubo (as estradas necessitam ser requalificadas, mas enquanto tal não acontece é importante esta intervenção por uma questão de segurança) e a ligação da Zona Industrial a Santa Cruz. O outro procedimento é para a marcação da sinalização horizontal na área urbana da vila. Estes trabalhos, de reforço de sinalização, serão executados ainda este verão. -----

Relativamente ao facto de a marcação da ciclovia apresentar uma cor desvanecida, disse que tal se estava a verificar, também, nos outros concelhos, não sabendo se é da qualidade da tinta, da tipologia ou da própria cor. Informou que a obra tem a garantia normal das empreitadas, pelo que se for defeito da tinta terá de ser o empreiteiro a efetuar uma nova pintura, contudo se no caderno de encargos constar que a tinta é assim, terá de ser o município que fazer esse trabalho; o acionamento da garantia terá de ser feito através da CIMVDL que foi a responsável por este procedimento. -----

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 14 de 11 de julho de 2024** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura. -----

De seguida, o Senhor Presidente colocou a referida ata a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **2.601.918,34€** (dois milhões, seiscentos e um mil, novecentos e dezoito euros e trinta e quatro centavos) de operações orçamentais e **730.264,67€** (setecentos e trinta mil, duzentos e sessenta e quatro euros e sessenta e sete centavos) de operações não orçamentais. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

4. PAGAMENTOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 08.07.2024 a 21.07.2024.

5. CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 017/2024 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM FINANCIAMENTO PÚBLICO E GESTÃO DE PROJETOS PARA INICIATIVAS DA CIM VISEU DÃO LAFÕES” – RATIFICAÇÃO

Presente o Protocolo de Colaboração 017/2024 – “*Aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões*”, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, com o seguinte objeto:

“*O presente Protocolo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as responsabilidades respetivas na execução do procedimento subjacente à aquisição dos serviços em apreço, cujo conteúdo foi aprovado por todos os signatários*”.

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 56519; informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 55548; informação de controlo de fundos disponíveis; minuta do ponto 5 da reunião do Conselho Intermunicipal; e-mail recebido da CIMVDL e respetiva resposta, bem como, o relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 12490 (processo número 2024/350.10.500/63).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração em causa.

6. FESTAS DO CONCELHO: CORTE DE ARRUAMENTO – RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autorizou o condicionamento/encerramento temporário do trânsito em várias ruas da Vila, entre os dias 17 e 22 de julho (conforme aviso emitido), para a realização das tradicionais Festas do Concelho – Festival do Frango do Campo.

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2024/450.10.213/83.

7. REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Presente o processo registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 12911, relativo ao pedido de estágio extracurricular solicitado pelo aluno João Pedro Pinheiro. Neste processo encontram-se os seguintes documentos: Regulamento de Estágios Extracurriculares do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Politécnico de Coimbra; minuta de requerimento e de ficha de identificação, bem como, o relatório do documento de entrada onde consta o seguinte despacho da Senhora Vereadora, Elisa Oliveira:

“*Para apreciação em Reunião de Câmara a realização de Estágio Extracurricular durante o mês de agosto, na área da contabilidade, proposto por um aluno do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Politécnico de Coimbra, residente em Oliveira de Frades. - O estágio não implica remuneração e nem qualquer vínculo laboral, sendo necessário a contratação de um seguro de acidentes pessoais*”.

Apresentado o ponto pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, aprovando a realização do estágio extracurricular em causa.

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL****8. PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA - PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

Presente a Informação/Parecer n.º 186/2024 do Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, com o assunto: “*Plano Municipal de Ação Climática – período de consulta pública*”, que está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 11428. Em anexo, encontram-se a versão preliminar do Plano Municipal de Ação Climática de Oliveira de Frades e a versão preliminar do Anexo I – Fichas de Medidas de Mitigação e Adaptação. -----

A pedido do Senhor Presidente, o Técnico Superior, Rúben Gonçalves, fez uma apresentação do Plano Municipal de Ação Climática.-----

Com base na informação/parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão preliminar do PMAC - Plano Municipal de Ação Climática, bem como, proceder à abertura do período de consulta pública, através de aviso a publicar no Diário da República, por um período de 30 dias úteis, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis. Mais deliberou submeter aos atores-chave a versão preliminar do PMAC e o questionário de forma a receber os contributos dos mesmos. -----

9. RATIFICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA MARIA DO CÉU NEVES - OLIVEIRA DE FRADES

Presente a informação do Fiscal Municipal, Artur Ferreira, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 11639, a qual se transcreve: -----

“*Devido à aproximação das festas do concelho e um melhor ordenamento no estacionamento da Rua Maria do Céu Neves, em Oliveira de Frades, sou da opinião que se deveria colocar um sinal de trânsito de estacionamento proibido a pesados (modelo 11e), de modo a que este espaço possa ser ocupado por um maior número de viaturas e segurança da referida via. Mais informo que este espaço deveria futuramente ser ordenado com pintura no pavimento*”. -

O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que concordando com a informação, deferiu a sugestão/proposta nela contida. -----

10. RATIFICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA COUTO DE ULVEIRA - OLIVEIRA DE FRADES

Presente a informação do Fiscal Municipal, Artur Ferreira, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 11640, a qual se transcreve: -----

“*Devido à aproximação das festas do concelho e um melhor ordenamento no estacionamento da Rua Couto de Ulveira, em Oliveira de Frades, sou da opinião que se deveria colocar um sinal de trânsito de estacionamento proibido a pesados (modelo 11e), de modo a que este espaço possa ser ocupado por um maior número de viaturas e segurança da referida via*”. ----

O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que concordando com a informação, deferiu a sugestão/proposta nela contida. -----

11. III FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE - CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DO TRÂNSITO

Presente o processo registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, relativo ao licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos, com o número 2024/450.10.213/84, encontrando-se apenas o relatório do documento interno 11202, onde consta a seguinte informação do coordenador técnico, Carlos Pinto: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

“Nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, foi solicitado o parecer da GNR, que se encontra anexo ao processo, e foi favorável mediante o cumprimento de alguns requisitos. -----

Este processo carece de deliberação de Reunião de Câmara para autorizar o condicionamento da referida via.-----

Após a deliberação será emitido e divulgado um Aviso à população. -----

A consideração superior”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o condicionamento/encerramento temporário do trânsito, desde a Praça Luís Bandeira, Rotunda “*Raízes de Oliveira*”, Avenida dos Descobrimentos, Avenida Dr. Arménio Maia, à Rua Padre João Matos, no dia 03.08.2024, entre as 20:00 e as 21:30 horas, para a realização do desfile do III Festival Internacional de Folclore de Oliveira de Frades, devendo ser cumpridos todos os requisitos que constam no parecer da GNR.-----

12. FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA SERRA: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO ----

Presente o ofício n.º 15/2024 da Junta de Freguesia de São João da Serra a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio financeiro, no valor de 20.000,00€, no sentido da prossecução do interesse público e da prestação do serviço público, bem como da necessidade de recursos, de forma a permitir uma célere resposta aos problemas que lhes são apresentados diariamente pela população. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 10249 (processo número 2024/350.10.500/65), encontrando-se apenso o respetivo relatório.---

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 55755; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 56739 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Freguesia de São João da Serra. -----

13. PROPOSTA: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

Presente uma proposta do Senhor Presidente, com o assunto: “*Abertura de procedimento concursal para recrutamento de posto de trabalho previsto e não ocupado, no mapa de pessoal aprovado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado*”, para 1 (um) posto de trabalho: na carreira e categoria da carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, para desempenhar funções no serviço de informática. Este documento será rubricado pelos membros deste órgão municipal e apenso ao respetivo processo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, autorizando a abertura do procedimento concursal comum em causa.-----

14. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO-----

O Senhor Presidente informou das seguintes obras que se encontram em fase de execução:-----

- Requalificação Urbana do Eixo Principal da Vila (Alargamento e beneficiação da Entrada Poente da Vila) - 2ª fase (início dos trabalhos); -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

- Requalificação do arruamento principal de Belmonte – Ribeiradio (colocação de estaleiro);--
- Pavimentação da Rua da Escola, em Destriz; -----
- Pavimentação de duas ruas, em Reigoso; -----
- Execução de trabalhos na Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (prevê-se a sua inauguração entre o dia 10 e 15 de agosto);-----
- Requalificação do edifício dos Paços do Concelho; -----
- Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado;-----
- Remodelação do Centro de Saúde (o empreiteiro comprometeu-se em finalizar a obra até final de outubro).-----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
